010/1.05.0000051-7 (CNJ:.0000511-36.2005.8.21.0010)

Vistos.

Para exercício do encargo, nomeio em substituição a empresa Medeiros & Medeiros Administração de Falências e Empresas em Recuperação Ltda., CNPJ 24.593.890/0001-50, tendo como profissionais responsáveis os Drs. João Adalberto Medeiros Fernandes Júnior (OAB/RS 40315 – OAB/SP 387.450) e Laurence Bica Medeiros (OAB/RS 56.691 – OAB/SP 396.619), com endereço profissional, em Porto Alegre/RS, na Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701, CEP 91.330-001, em Novo Hamburgo, na Av. Júlio de Castilhos, 679/111, CEP 93.510-130 e, em Caxias do Sul, na Rua Ângelo Chiarelli, 2811/501, CEP 95.032-460, telefone (51) 3065.6770, email: contato@administradorjudicial.adv.br, com informações acessíveis pelo site www.administradorjudicial.adv.br.

Determino a sua intimação para dizer se aceita o encargo.

Intimem-se.

Caxias do Sul, 23/10/2018.

Darlan Élis de Borba e Rocha,
Juiz de Direito.